



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 6557584/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de demolição de uma edificação particular, com destinação final ambientalmente adequada dos entulhos gerados, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Recebido em 07 de julho de 2020 às 15:25 horas.

Questionamentos:

1 - *"Estive no local da obra, onde volume da construção muito maior do que apresentado no edital, inclusive no projeto apresentado pelo morador, mostra aproximado 350 m2. Como ficará essa "diferença"?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6654744/2020 - SAMA.NAD: *"Informamos que a edificação em questão não possui alvará de construção, tampouco projeto aprovado. Os dados informados no processo licitatório são indicados de uma forma aproximada, retirados do Sistema Seinfra Gestor: Cadastro de Embargos e também com base na vistoria realizada pela Unidade de Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA."*

2- *"Referente a demolição, será retirado o piso e as sapatas?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº MEMORANDO SEI Nº 6654744/2020 - SAMA.NAD: *"Referente a demolição, deverá ser total, incluindo piso e sapatas."*

3- *"Poderá ganhador, terceirizar algum equipamento como caminhão basculante para acelerar a obra?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI Nº 6654744/2020 - SAMA.NAD: *"Conforme previsto no Memorial Descritivo: A CONTRATADA deverá dispor de caminhão para transporte e providências de destinação correta de entulhos gerados; Portanto, a contratada deverá dispor de transporte, sendo ele próprio ou não."*

Pércia Blasius Borges

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6657597** e o código CRC **96E0E15A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.001493-8

6657597v3